

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 010/87

DENOMINA RUAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul, FAÇO saber que em sessão realizada dia 22 de maio de 1.987, a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As Ruas existentes na sede do Município de Coronel Sapucaia, passam a ter a seguinte denominação:

I - Ruas localizadas a partir da Rua Pimentel, no sentido Leste a Oeste, e na seguinte ordem:

- 1ª - Rua Pedro Perez Garcia**
- 2ª - Rua Prudenciano Rodrigues Lopes**
- 3ª - Rua Amancio José da Silva**
- 4ª - Rua Amador Flores Sobrinho**
- 5ª - Rua Bento Gomes da Oliveira**

II - Ruas localizadas a partir da Rua Adolfo do Amaral, no sentido Oeste a Leste e na seguinte ordem:

- 1ª - Rua Manuel Lechuga Luengo**
- 2ª - Rua Euzébio Robaldo**

III - Ruas localizadas a partir da Rua Itrio Correa da Costa, no sentido Norte a Sul e na seguinte ordem:

- 1ª - Rua José Horizonte Espindola**
- 2ª - Rua Pascácio Silveira Dutra**
- 3ª - Rua Quintino Viana**
- 4ª - Rua João Basílio de Oliveira**
- 5ª - Rua Emilio Canan**

IV - A primeira Rua a partir da Avenida Internacional, no sentido Norte a Sul, cujo início é na confluência com a Rua Pimentel, denominar-se-á Rua Gerônimo Martins de Oliveira.



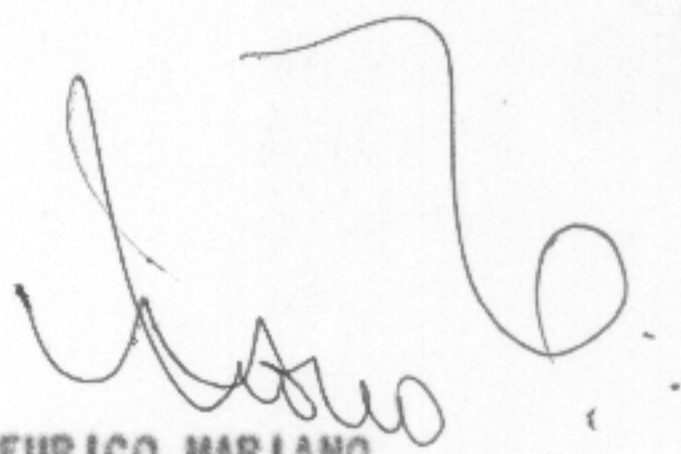
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

V - A Avenida Coronel Noronha, também conhecida como Avenida Antonio João, passará, a partir desta data, a denominar-se Avenida Abílio Espindola Sobrinho.

Parágrafo Único - As denominações constantes dos incisos I a V deste artigo, abrange as ruas e avenidas em toda sua extensão.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -
MS, 28 de maio de 1.987.



EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada.

Publicada por afixação
em 28.05.87.